



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Viamão
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras e Licitações**

ERRATA

A Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital N° 92/2020, chamamento público N° 06/2020, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Na descrição do objeto:

Onde se lê: “com previsão de recurso de acordo com Decreto Municipal n° x”

Leia-se: “com previsão de recurso de acordo com os Decretos Municipais N° 090/2020 e 093/2020”

No item 8.10 do Edital

Onde se lê: “**Da Prestação de Contas:** O contemplado deverá apresentar relatório, com descrição do projeto realizado, constando links e fotos que comprovem a execução, até, no máximo, 120 dias após o recebimento do recurso, sob pena de ter seu nome inserido no cadastro de inadimplentes do município, caso desconsidere o referido prazo.”

Leia-se: “**Da Prestação de Contas:** O contemplado deverá apresentar relatório, com descrição do projeto realizado, constando links e fotos que comprovem a execução do projeto, até o dia **30 de Maio de 2021**, sob pena de ter seu nome inserido no cadastro de inadimplentes do município, caso desconsidere o referido prazo.”

No item 9. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: “A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Administração mediante agendamento através do telefone: 3492-7620 no período de 21 outubro até as 23h59 minutos do dia 03 de novembro de 2020”

Leia-se: “A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Administração mediante agendamento através do telefone: 3492-7620 no período de 21 outubro até as 16h30 minutos do dia 03 de novembro de 2020.”

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de chamamento público e seus anexos, permanecem inalterados.